



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 03, de 05 de fevereiro de 2019.

=====

Constitui Comissão para a realização de Audiências Públicas referentes à regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas para os servidores da área da enfermagem e dá outras providências correlatas.

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, com base no artigo 86 da Lei Orgânica do Município, artigo 276 do Regimento Interno da Câmara e na Resolução n.º 32, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Audiências Públicas para tratar de assuntos referentes à regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas para os servidores públicos municipais da área da enfermagem, conforme protocolo n.º 1304/2019, direcionado aos Poderes Executivo e Legislativo, pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga.

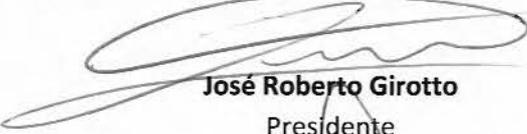
Art. 2.º Conforme decidido na sessão ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2019 esta Comissão fica composta pelos seguintes Vereadores **Presidente: José Rodrigo De Pietro, Relator: Valcir Conceição Zacarias, Membros: Antonio Vidal da Silva, Caio Edivan Ribeiro Porto, Orides Previdelli Júnior, Marcos Rui Gomes Marona e Denis Eduardo Machado.**

Art. 3.º Esta Comissão ficará responsável em convocar e realizar as audiências públicas na Câmara Municipal de Taquaritinga, dando ampla divulgação e analisando juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e demais participantes os pontos essenciais relatados em ata e o resultado divulgado em relatório final.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2019.


José Roberto Giroto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo